

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23477.020614/2022-21

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/2022,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSERH E A
EMPRESA LAERDAL MEDICAL
IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Oswaldo de Jesus Ferreira, brasileiro, Oficial-General da Reserva, portador do CPF nº ***.430.927-**, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº ***.884.910-**, eleitos pelo Conselho de Administração, em sua 83ª reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh.

CONTRATADA: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., com sede na Alameda Mamoré, 503, 14º andar, conjuntos 143 e 144, Alphaville, CEP 06454-040 - Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.014.804/0001-51, representada neste ato por seu representante legal Reinaldo Lino, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.025.098-**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Alteração quantitativa do contrato com base no item 15 do Contrato nº 30/2022 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh para atendimento ao Hospital Universitário Federal do Amapá – UNIFAP (Macapá/AP) da Rede Ebserh, e entrega local no HUF.

1.2. Segue a descrição do item com o respectivo quantitativo:

Grupo	Item	CATMAT	Descrição SIMPLIFICADA do Item	Apresentação	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
1	4	482417	Manequim tronco adulto básico Dispositivo de feedback para compressões torácicas e ventilação	Unidade	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
	5	482417	Face de reposição para tronco adulto	Unidade	12	R\$ 301,66	R\$ 3.619,92
	10	482513	Simulador adulto de treino de via aérea	Unidade	2	R\$ 13.300,00	R\$ 26.600,00

				TOTAL QUANTITATIVO	22	VALOR TOTAL	R\$ 44.619,92
--	--	--	--	--------------------	----	-------------	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do contrato passa de R\$ 2.798.947,31 para R\$ 2.843.567,23, com **R\$ 44.619,92 de aumento**, representando aproximadamente **1,59 % de aumento ao valor total do contrato**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo, que vai assinado digitalmente pelas partes.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Presidente - Ebserh

Reinaldo Lino

Representante Legal

Erlon César Dengo

Diretor de Administração e Infraestrutura - Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Dacileide da Silva, Chefe de Serviço**, em 30/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Lino, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 30/12/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 30/12/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26695462** e o código CRC **38A9763C**.

Referência: Processo nº 23477.020614/2022-21 SEI nº 26695462